Câmara Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Atos Do Legislativo 2
Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Licitação 3
Contratos 3
Termo De Adjudicação E Homologação 8
Secretaria 11
Decretos 11

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades
Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email:contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DA MESA DIRETORA N.º 0013/2020 =

''DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO Á INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO.”

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer o horário de trabalho e atendimento ao público das 07h00min às 13h00min, a partir do dia 11 a 25 de agosto do corrente ano.

Artigo 2º- As sessões ordinárias, e também as reuniões das Comissões Permanentes terão acesso restrito a vereadores, servidores da Casa e profissionais da Imprensa.

Parágrafo Único: As audiências públicas, quando exigidas por Lei, serão feitas virtualmente por meio de transmissão ao vivo através do Site Oficial do Legislativo Municipal.

Artigo 4º Nas sessões plenárias, serão mantidos apenas a Ordem do Dia, para votação de projetos de lei, e os pronunciamentos pelo tempo reservado aos partidos, e serão suprimidos os discursos em Explicação Pessoal e Assunto de livre escolha.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**, 10 de agosto de 2020.=

SORDELINO DIAS FILHO — **Presidente da Câmara**

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA — **Vice- Presidente**

VITOR NORBIATO FLORENTINO — **1º Secretário**

NILSON CAVALCANTE TENÓRIO — **2º Secretário**

AMANDA SOARES LOPES

Secretária Geral Substituta

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020

Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP
CNPJ:	47.063.094/0001-01
OBJETO:	**Aquisição de materiais e insumos para proteção individual para o enfrentamento da COVID-19.**
Valor Total:	R$ 26.855,00
Vigência:	06 meses
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	10/08/2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020

Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA EPP
CNPJ:	09.222.496/0001-12
OBJETO:	**Aquisição de materiais e insumos para proteção individual para o enfrentamento da COVID-19.**
Valor Total:	R$ 111.675,00
Vigência:	06 meses
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	10/08/2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **R.R VENTURA LANCHONETE**
CNPJ: 11.499.192/0001-49
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de espaço pré-determinado localizados na quadra k e praça esportiva parque do povo "Vereador José Guedes da Silva", ambas no Bairro "Virginio Cabral". Nesse espaço deverão ser construído, totalmente a expensas do vencedor desta licitação, quiosques destinado exclusivamente à comercialização de alimentos conforme condições e especificações constantes do Caderno de Licitação desta Concorrência, e especificações a seguir:

LOTE Nº 05: - Uma área com 130,00 m²; localizada no Parque do Povo "Vereador José Guedes da Silva" no bairro Virginio Cabral da Silva Neto; com 10,00 metros de frente, de que da Avenida Barão do Rio Branco olha para o terreno.

.
Vigência: 20 anos
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 10/08/2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **RENATA THAIS DA SILVA AMORIM**
CNPJ: 12.126.262/0001-86
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de espaço pré-determinado localizados na quadra k e praça esportiva parque do povo "Vereador José Guedes da Silva", ambas no Bairro "Virginio Cabral". Nesse espaço deverão ser construído, totalmente a expensas do vencedor desta licitação, quiosques destinado exclusivamente à comercialização de alimentos conforme condições e especificações constantes do Caderno de Licitação desta Concorrência, e especificações a seguir:

LOTE Nº 01: - Um terreno urbano, com área de **351,52 m²**, com 33,60 metros de frente, de que da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno; 1,85 metros em curva, de frente para a confluência com a Rua José Mineiro dos Santos e Avenida Marly Coimbra dos Santos; 23,12 metros pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno, confrontando com o lote nº 02 e 03; e por fim 28,50 metros pelos fundos confrontando com a Rua José Mineiro dos Santos.

Vigência: 20 anos
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 10/08/2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **RENATA DE OLIVEIRA COELHO**
CNPJ: 18.560.053/0001-22
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de espaço pré-determinado localizados na quadra k e praça esportiva parque do povo "Vereador José Guedes da Silva", ambas no Bairro "Virginio Cabral". Nesse espaço deverão ser construído, totalmente a expensas do vencedor desta licitação, quiosques destinado exclusivamente à comercialização de alimentos conforme condições e especificações constantes do Caderno de Licitação desta Concorrência, e especificações a seguir:

LOTE Nº 02: - Um terreno urbano, com área de **350,81 m²**, com 23,76 metros de frente, de que da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno; 3,21 metros em curva, de frente para a confluência com a Rua Valdir Benedito Galindo e Avenida Marly Coimbra dos Santos; 21,00 metros pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno, confrontando com a Rua Valdir Benedito Galindo; 08,00 metros pelo lado direito, de quem da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno, confrontando com o lote nº 01; e por fim 22,14 metros pelos fundos confrontando com o lote nº 03.

Vigência: 20 anos
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 10/08/2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 02/2020**, que tinha como objeto a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de espaço pré-determinado localizados na quadra k e praça esportiva parque do povo "Vereador José Guedes da Silva", ambas no Bairro "Virginio Cabral". Nesse espaço deverão ser construído, totalmente a expensas do vencedor desta licitação, quiosques destinado, exclusivamente à comercialização de alimentos, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2020.
Sendo assim fica homologada a presente CONCORRÊNCIA, **ao proponente**: **R.R VENTURA LANCHONETE, CNPJ** nº 11.499.192/0001-49, residente à Rua José mineiro dos Santos, nº 166, no Bairro: Centro, na Cidade de Santo Expedito-SP, o **LOTE Nº 05: -** Uma área com 130,00 m²; localizada no Parque do Povo "Vereador José Guedes da Silva" no bairro Virginio Cabral da Silva Neto; com 10,00 metros de frente, de que da Avenida Barão do Rio Branco olha para o terreno, na PRAÇA ESPORTIVA PARQUE DO POVO "VEREADOR JOSÉ GUEDES DA SILVA"**, ao proponente: RENATA THAIS DA SILVA AMORIM**, **CNPJ** nº 12.126.262/0001-86, residente à Rua Almirante Barroso nº 348, no Bairro: Centro, na Cidade de Santo Expedito-SP, o **LOTE Nº 01: -** Um terreno urbano, com área de **351,52 m²**, com 33,60 metros de frente, de que da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno; 1,85 metros em curva, de frente para a confluência com a Rua José Mineiro dos Santos e Avenida Marly Coimbra dos Santos; 23,12 metros pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno, confrontando com o lote nº 02 e 03; e por fim 28,50 metros pelos fundos confrontando com a Rua José Mineiro dos Santos, na Quadra K do Bairro: Virginio Cabral da Silva Neto; **ao proponente: RENATA DE OLIVEIRA COELHO, CNPJ** nº 18.560.053/0001-22, residente à Rua Dijanira Rosa Teixeira nº 232, no Bairro: Virginio Cabral da Silva Neto, na Cidade de Santo Expedito-SP, o **LOTE Nº 02: -** Um terreno urbano, com área de **350,81 m²**, com 23,76 metros de frente, de que da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno; 3,21 metros em curva, de frente para a confluência com a Rua Valdir Benedito Galindo e Avenida Marly Coimbra dos Santos; 21,00 metros pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno, confrontando com a Rua Valdir Benedito Galindo; 08,00 metros pelo lado direito, de quem da Avenida Marly Coimbra dos Santos olha para o terreno, confrontando com o lote nº 01; e por fim 22,14 metros pelos fundos confrontando com o lote

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

nº 03, na Quadra K do Bairro: Virginio Cabral da Silva Neto, ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

Santo Expedito, 10 de Agosto de 2020.

_____
IVANDECI JOSÉ CABRAL
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**, que tinha como objeto a aquisição de materiais de expediente**.**

Sendo assim fica homologada a presente PREGÃO PRESENCIAL, ao proponente: **LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI,** CNPJ nº 09.510.784/0001-72, sito à Rua Santa Edith, nº 292, no Bairro: Jardim Santa Helena, na Cidade de São Paulo-SP, o item num total de R$ R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), ao proponente: **EMERSON BEZERRA DA SILVA,** CNPJ nº 36.688.418/0001-80, sito à Rua Angelo Calabretta, nº 389, Letra A, no Bairro: Vila Aristarcho, na Cidade de Presidente Prudente-SP, os itens num total de R$ 45.006,10 (quarenta e cinco mil e seis reais e dez centavos), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

Santo Expedito, 11 de Agosto de 2020.

IVANDECI JOSÉ CABRAL
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.603, 10 DE AGOSTO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE QUARENTENA E IMPLANTAÇÃO DO PLANO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SANTO EXPEDITO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a flexibilização da medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO a atualização anunciada no dia 07 de agosto de 2020, mantendo a classificação da região de Presidente Prudente na **FASE 02 – LARANJA**, cujo município de Santo Expedito faz parte;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.114, de 07 de agosto de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Observado o disposto neste Decreto, fica estendida, **até 23 de agosto de 2020** a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto Municipal nº 2.543, de 23 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Artigo 2º - Para o município de Santo Expedito, nos termos do Plano São Paulo, de acordo com a última atualização aplica-se a FASE 02 – LARANJA, observado os decretos anteriores, em especial o Decreto Municipal nº 2.588,/2020 e seus anexos.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação do Decreto nº 2.603/2020)

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 10 de agosto de 2.020.

IVANDECI JOSÉ CABRAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2.020 (dois mil e vinte) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico